

---

**S.R. DA SAÚDE**  
**Portaria n.º 1599/2016 de 21 de Outubro de 2016**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela Resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos seguros das viaturas de transporte terrestre de doentes em ambulância:

AHBV's de Povoação	1 073,76 €
AHBV's das Lajes do Pico	1 129,55 €
AHBV's S. Roque do Pico	222,55 €
<i>Total</i>	2 425,86 €

19 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.